



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS DE NATUREZA CONTINUADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E A BMU FRANSHING LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: BMU Franshing Ltda., CNPJ nº 42.975.391/0001-00, com sede na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 1584, loja 7 e 1588, loja 06, Bairro Marta Helena, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Carolina Tomaz de Aquino Lozi, portadora do CPF nº 054.131.776-82.

FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 12/2022, Dispensa de Licitação nº 11/2022, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2022, datado de 20 de maio de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 até 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.
2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada durante o exercício de 2023 será de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, cuja despesa terá suporte pela seguinte dotação orçamentária: 10 10 10001 04 122 1001 33 90 39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697

Assinado eletronicamente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO em 19/12/2022 às 17:40:52. O documento eletrônico foi assinado por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO em nome de FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, CPF nº 03476058697, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, da Lei nº 11.743/2008, e no art. 10º, inciso I, da Lei nº 11.743/2008. Para mais informações, consulte o site www.br.gov.br/assinatura.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAROLINA TOMAZ DE AQUINO LOZI
Data: 28/12/2022 17:40:52-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente da AMVAP / Contratante

Carolina Tomaz de Aquino Lozi
BMU Franshing Ltda / Contratada

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente

Testemunhas:

Nome: Ara Paula Zanoto

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 051.928.816-50

Nome: Darcione Medeiros D. Gentil

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 089.430.916-95

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 13/2022. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** BMU Franshing Ltda, CNPJ nº 42.975.391/0001-00, tendo o objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2022, datado de 20 de maio de 2022, que passará a ter pleno vigor de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços e também a alteração da Clausula Quarta do Contrato de origem. Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2022, Dispensa de Licitação 11/2022, a Lei Federal n. 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 19 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
– Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C1EC852D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/02/2023. Edição 3445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>